

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 143/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/11/2012.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

AIRLUX – SISTEMAS DE FLUIDO LTDA - ME, com sede na Av. São Francisco, nº 341, Qd. 34, Lt. 39, Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.012.911/0001-03, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração / retificação do **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II – DO OBJETO E DESCONTO**, do instrumento contratual entabulado pelas partes em data 05/11/2012, passando este a ser declinado como **Parágrafo primeiro**, bem como a criação do **Parágrafo segundo** nesta mesma cláusula, em atendimento as necessidades do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 2201100010013921 – **Hospital Alberto Rassi – HGG**.

II.II – O **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do “Instrumento Particular de Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças” primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo primeiro – Pelo objeto do Pedido de Cotação de nº 285/2012, o Gerente de Compras da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA, para a execução do total do fornecimento e dos serviços de instalação da rede de gases medicinais constantes nos projetos, o valor fixo e irrevogável de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo 30% (trinta por cento) R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), quando da assinatura do contrato.”

II.III – Diante do aditivo contratual que se visa promover neste instrumento, fica criado o **Parágrafo segundo**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do “Instrumento Particular de Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças” primitivo, que terá a seguinte redação:



Alvise J. dos Santos

“Parágrafo segundo – Considerando a necessidade de se promover aditamento contratual ao presente instrumento, ao valor do objeto mencionado no parágrafo antecedente, será acrescido o importe de R\$ 4.676,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais), que será liquidado no término dos trabalhos / fornecimento.”

III - DA RATIFICAÇÃO:

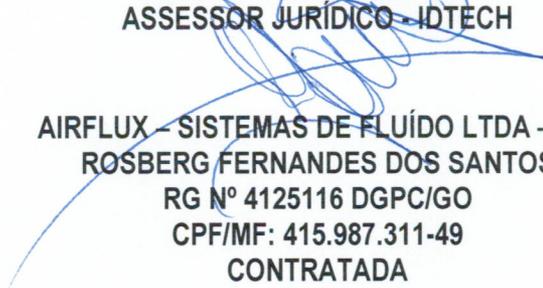
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2012002347 – Pedido de Cotação nº 285/2012, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 19 dias do mês de Dezembro de 20 12.


JOSE CLAUDIO ROMERO
COORDENADOR EXECUTIVO

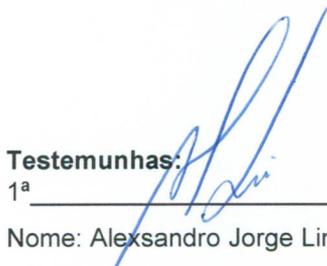

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH


AIRFLUX – SISTEMAS DE FLUÍDO LTDA – ME
ROSBERG FERNANDES DOS SANTOS
RG Nº 4125116 DGPC/GO
CPF/MF: 415.987.311-49
CONTRATADA


AIRFLUX – SISTEMAS DE FLUÍDO LTDA – ME
REBECA FERNANDES DOS SANTOS
RG Nº 5067204 – SPTC/GO
CPF/MF: 021.210.721-60
CONTRATADA

Testemunhas:

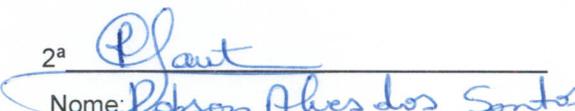
1ª


Nome: Alexandro Jorge Lima

RG/CI: 2.916.503

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª


Nome: Robson Alves dos Santos

RG/CI: 2.249.124 SSP/GO

CPF/MF: 767.567.181-34